



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano VI, N° 1413

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2.977, DE 15 DE AGOSTO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.172, de 10 de novembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022, no que dispõe o artigo 6°; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964; DECRETA: Art. 1° Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.247.223,48 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo Único desse Decreto. Art. 2° Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1° deste Decreto, será coberto à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme Anexo Único desse Decreto. Art. 3° O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de agosto de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 2977, DE 15 DE AGOSTO DE 2022			
SUPLEMENTAÇÃO			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0002.2.071 - COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
0007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		500.000,00
0011	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		703.318,48
	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação		1.203.318,48
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		1.203.318,48
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.406.636,96
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.406.636,96
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ			
04.122.0500.2.423 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5903	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		12.000,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		12.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			24.000,00
04.122.0500.2.424 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5393	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.000,00
5394	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		24.000,00
5392	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		51.500,00
5398	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		38.000,00
	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		294.500,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		294.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			709.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			709.500,00
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
04.122.0500.2.430 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5400	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.354.000,00
5401	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		141.000,00
	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		1.495.000,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		1.495.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.985.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.985.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
12.361.0485.2.553 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
6739	3.3.50.41.00 - Contribuições		400.000,00
	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		400.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			800.000,00
12.365.0484.2.551 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
6765	3.3.50.41.00 - Contribuições		100.000,00
	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			200.000,00
12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL			
6707	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		100.000,00
	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		240.000,00
6717	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		240.000,00
6944	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		800.000,00
	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão		400.000,00
6728	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.540.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.040.000,00
	1500100100 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.040.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.360.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.360.000,00
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
12.368.0487.2.550 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
6628	3.1.90.94.00 - Contratação por Tempo Determinado		880.000,00
6643	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		3.690.000,00
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		4.570.000,00
	1541000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		4.570.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			9.120.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.120.000,00
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
10.301.0073.2.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
5328	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		150.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000,00
5328	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		1.100.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			2.400.000,00

6835	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		15.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.265.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.280.000,00
10.302.0073.2.290 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
0485	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.0073.2.384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
4981	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		300.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
4984	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00
4986	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00
4985	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		440.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		440.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			880.000,00
10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4952	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
4954	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200.000,00
4954	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		750.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		750.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.750.000,00
10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
4898	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
4903	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200.000,00
4896	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		350.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			750.000,00
10.122.0500.2.566 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
6712	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000,00
6818	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		20.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			160.000,00
10.122.0072.2.382 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
4974	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		5.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
10.305.0074.2.307 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4962	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		650.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
4963	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		15.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200.000,00
4963	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		200.000,00
0506	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00
0508	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
0508	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		50.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
4964	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.195.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.175.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			6.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			6.500.000,00
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA			
10.122.0500.2.442 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
5931	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
5934	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000,00
	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		90.000,00
	1500100200 - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		90.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			180.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			180.000,00
23.01 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.243.0462.2.199 - MANUT. E FUNC. DOS CONSELHOS TUTELARES			
0787	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			400.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			400.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0155.2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA			
4622	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
0900	1600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
0900	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
0900	1600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
0905	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	1600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		275.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			650.000,00
08.244.0156.2.203 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
0907	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
0907	1600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
4624	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		25.000,00
4624	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
	1600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
4624	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		25.000,00
	1699000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		250.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			525.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			525.000,00
24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
04.122.0500.2.448 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5428	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		688.000,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		100.010,00
5427	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		100.010,00
5433	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		40.000,00
	3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		828.010,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		828.010,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.756.030,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.756.030,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.541.0478.2.506 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5765	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente		84.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			168.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			168.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
20.606.0457.2.497 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTACEAS			
5625	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.500,00
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		5.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			11.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			11.000,00
11.334.0483.2.492 - INSCRIÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA A GERAÇÃO DE RENDA E MERCADO DE TRABALHO			
5571	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	1500000000 - Recusos não vinculados de Impostos		2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			4.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

11.334.0455.2.490 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
5556	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	67.000,00	
22.661.0055.2.489 - CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			
5552	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.000,00	
19.573.0483.2.495 - PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
5597	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253.195,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	253.195,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	387.695,00	
27.01 - SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
04.122.0500.2.455 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
6542	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	10.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	10.000,00	
25.752.0447.2.467 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
5472	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	
	1751000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.400.000,00	
18.451.0448.2.469 - MANUTENÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO TRANSPORTE URBANO			
5490	3.3.90.36.00 - Material de Consumo	200.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
5491	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	500.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.910.000,00	
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
15.451.0040.2.360 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
4376	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	600.000,00	
	1700000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	600.000,00	
15.451.0040.2.501 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS			
6957	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00	
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.000.000,00	
18.544.0109.1.351 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.500.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.500.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.100.000,00	
28.02 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
04.122.0500.2.465 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
6294	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		
6295	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	833.500,00	
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	878.500,00	
17.512.0036.2.564 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO			
6328	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750.000,00	
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.750.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.628.500,00	
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
13.391.0480.2.537 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
6219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	91.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	91.000,00	
32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
04.122.0500.2.478 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS			
5513	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	10.000,00	
26.125.0064.1.407 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO			
5638	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.200,00	
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	83.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	93.200,00	
	Total: (R\$)	27.247.223,48	
ANULAÇÕES			
REDE	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
34.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2402-18.541.0479.2.599 - DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
5798	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00	
5795	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	20.000,00	
5797	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	10.000,00	
6244	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00	
5799	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00	
5796	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	50.000,00	
5800	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	1.000,00	
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	84.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	84.000,00	

32.02 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3202-04.122.0500.2.477 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
5613	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
5613	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.700,00	
	1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	83.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	83.200,00	
07.02 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA			
0702-10.122.0500.2.441 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
6890	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00	
	150100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
6891	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	9.000,00	
	150100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	38.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	38.000,00	
06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO			
0603-12.361.0485.2.545 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
6603	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.500.000,00	
	154107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
6604	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
	154010700 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
6605	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	155.000,00	
	154107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.155.000,00	
0603-12.365.0484.2.543 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
6591	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.000,00	
	154210700 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	535.000,00	
0603-12.367.0487.2.549 - ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB			
6672	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	880.000,00	
	154010700 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	880.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	4.570.000,00	
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2302-08.243.0155.1.211 - APOIO AO PROGRAMA CRIANÇA CRIANÇA FELIZ			
1686	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	100.000,00	
2302-08.244.0155.2.202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO BÁSICA			
0904	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	25.000,00	
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00	
2302-08.244.0463.2.208 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF			
1675	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	175.000,00	
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2303-08.243.0464.2.528 - APOIO A ENTIDADES SOCIAIS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE			
6409	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	300.000,00	
	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	300.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	300.000,00	
23.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
2306-08.241.0467.2.526 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO			
6431	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
	1669000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	50.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	50.000,00	
04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL			
0402-04.122.0441.2.432 - GESTÃO E IMPULSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
6032	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	130.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	130.000,00	
31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO			
3101-13.391.0480.2.517 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DE CULTURA E TURISMO			
6031	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.000.000,00	
3101-13.392.0483.1.442 - FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURA E TURISMO			
5985	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.000,00	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	91.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.091.000,00	
29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2901-04.122.0101.1.430 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO MUNICIPAL			
5804	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.737.328,48	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.737.328,48	
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	3.737.328,48	
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2601-04.122.0500.1.396 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS			
5680	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.500,00	
	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.500,00	

2601-04.122.0500.2.453 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
6524	3.3.30.41.00 - Contribuições.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5662	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5665	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.854,03
5666	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
5678	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5667	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5668	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5670	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5679	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6252	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
6256	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
6527	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5672	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
5674	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5675	3.3.90.52.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.145,97
5676	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5677	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
6528	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 143.000,00		
2601-04.122.0500.2.454 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
5441	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5443	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.791,28
5444	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5445	3.1.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 28.291,28		
2601-11.334.0453.2.490 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
6954	3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5555	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
6137	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6138	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6139	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6141	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6142	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6143	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6144	3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outras Despesas Pagas Diretamente a Pessoa Física.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
6145	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5558	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5557	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 45.000,00		
2601-11.334.0483.2.492 - INSERÇÃO E ARTICULAÇÃO PARA A GERAÇÃO DE RENDA E MERCADO DE TRABALHO		
5569	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5577	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 7.500,00		
2601-11.334.0483.2.493 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA		
5590	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.663,15
5589	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 41.663,15		
2601-19.573.0483.3.1461 - PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL		
6551	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-Estagiários.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 16.000,00		
2601-19.573.0483.3.494 - DESENVOLVIMENTO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO		
6400	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5603	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5604	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
5605	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 21.500,00		
2601-19.573.0483.2.495 - PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
5594	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
5596	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
5598	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 16.000,00		
2601-20.606.0457.1.412 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
5653	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.526,07
5639	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.714,50
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 16.240,57		
2601-20.606.0457.2.497 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CACTACEAS		
5624	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 500,00		
2601-20.606.0459.2.498 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA DE SOBRAL		
5648	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
5649	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5651	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 23.000,00		
2601-20.606.0459.2.499 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		
5658	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5659	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 2.000,00		
2601-20.608.0457.1.413 - PROJETO SOBRAL MAIS RURAL		
5644	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 8.000,00		
2601-22.661.0055.2.488 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODECON		
5546	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 7.500,00		
2601-22.661.0055.2.489 - CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS		
5535	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
5537	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.500,00		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 383.195,00		

2401 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2401-13.391.0126.1.222 - VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
1018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.500.000,00		
2401-17.512.0421.1.462 - ELAB. DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS P AMPLIAÇÃO E REQUALIF DO SANEAMENTO AMB		
1869	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.510.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.510.000,00		
2401-18.543.0421.1.331 - MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL - PRODESOL		
1871	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.500.000,00		
2301 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2301-04.122.0500.2.522 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS		
6108	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1660000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00		
2301-14.243.0483.1.468 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS PROFISSIONAIS		
6581	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1660000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 200.000,00		
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0601-12.361.0485.1.465 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
6683	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	180.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 180.000,00		
0601-12.361.0485.2.553 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
6742	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	400.000,00
6749	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 520.000,00		
0601-12.365.0484.1.464 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
6693	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 200.000,00		
0601-12.365.0484.2.551 - GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
6768	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
6775	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 325.000,00		
0601-12.366.0486.2.555 - OFERTA DE SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
6758	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.000,00		
0601-12.368.0483.1.466 - PROMOÇÃO DO PROJETO ROBOTICA EDUCATIVA		
6797	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.000,00		
0601-12.368.0487.2.557 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL		
6719	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1550000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
6727	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	640.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 740.000,00		
0601-12.368.0487.2.563 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NAS UNIDADES DE ENSINO		
6781	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1500100100 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.040.000,00		
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
0701-10.122.0072.3.882 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
4976	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 5.000,00		
0701-10.122.0500.2.570 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
4922	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.000,00
5323	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.000,00
6801	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	849.000,00
6812	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.000,00
4900	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	39.000,00
6888	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	49.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.034.000,00		
0701-10.301.0072.3.322 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
4927	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00
0412	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$) 30.000,00		
0701-10.301.0072.3.418 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
5329	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1500100200 - Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	700.000,00
5329	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção	

0701-10.302.0073.2.376 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
6877	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	9.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
6877	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	107.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
6877	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	2.000,00
	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
6881	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	11.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
6881	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4953	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	6.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	139.000,00
0701-10.302.0073.2.384 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
6848	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	14.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
6852	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	14.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
6854	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	4.000,00
	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	32.000,00
0701-10.304.0074.2.388 - PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
6860	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	44.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	44.000,00
0701-10.306.0074.2.317 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
4887	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	12.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4888	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	12.000,00
	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	24.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)	4.227.000,00
2802 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2802-04.122.0500.1.399 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS		
6313	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	850.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	850.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	850.000,00
2802-04.122.0500.2.465 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO		
6290	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.	10.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
6292	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria.	28.800,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	28.800,00
6297	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação.	150.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	150.000,00
6302	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	16.700,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	16.700,00
6305	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00
6310	3.3.91.41.00 - Contribuições.	1.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00
6764	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	217.500,00
2802-17.512.0036.1.456 - ADQUIRIR NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES ETAS E ETES		
6321	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	680.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	680.000,00
6323	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	850.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	850.000,00
6324	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	1.000.000,00
6325	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	2.000.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	2.000.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	4.530.000,00
2802-17.512.0036.2.564 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO		
6327	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
6329	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	10.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
6330	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00
6331	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	1.000,00
	1899000000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade: (RS)	31.000,00
	Total da Unidade Orçamentária: (RS)	5.628.500,00
	Total Anulação: (RS)	27.247.223,48

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 738/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 830/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) ao servidor ALEXSANDRO CARLOS COSTA, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 05 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 737/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar ALEXSANDRO CARLOS COSTA, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da Coordenadoria de Programas e Projetos, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, a partir do dia 05 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 591/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO MULLER LIMA FERREIRA, do cargo de provimento em

comissão de SECRETARIO ESCOLAR, Simbologia DAS-3, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com lotação no CEI PROF. MARIA JOSE CARNEIRO, a partir do dia 12 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 592/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido YANEISY CABRIALES PEDROSO GONCALVES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 593/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido YARITZA SILVA CAUSE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Celia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no Ato Nº 583/2022-SEPLAG, publicado no DOM nº 1407, de 06 de setembro de 2022, no que diz respeito à Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor VICENTE DÁRIO FONTENELE DE AZEVEDO, matrícula Nº 3464, DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Processo nº P179764/2022, LEIA-SE: Processo nº P179764/2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 075/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LIDENBERG RODRIGUES SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LIDENBERG RODRIGUES SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 078/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO MIKAEL VASCONCELOS AGUIAR. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO MIKAEL VASCONCELOS AGUIAR.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 077/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO RAY MARTINS VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANTONIO RAY MARTINS VIEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 076/2022 - EDITAL Nº 001/2021 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITOR ALBUQUERQUE CRUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 06/10/2022 e findando no dia 06/04/2023. DATA: 16 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramon Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITOR ALBUQUERQUE CRUZ.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P214952/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22017 - SAAE (SRP) (BB Nº 961310). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 28/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Quadro de comando com banco capacitores, com instalação, destinado a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 14/09/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido, de acordo com a ata da sessão do dia 14 de setembro de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 10.886.198,35. A proposta comercial foi enviada à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 14/09/2022, conforme ofício nº 371/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 15/09/2022, que a proposta comercial apresentada pela empresa O K EMPREENDIMENTOS

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme valor global discriminado abaixo: EMPRESA: 1ª. O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CLASSIFICAÇÃO: 1ª Vencedora; VALOR: R\$ 10.886.198,35. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 16/09/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 15 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO DO CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SEPLAG DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante do CREDENCIAMENTO Nº CD22002-SEPLAG, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. Após fase de recursos, os Leiloeiros Habilitados para o sorteio foram:

PROponentes	CPF
DANIELA DE SOUZA CASTELO	017.781.153-65
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	098.455.773-34
FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	192.595.733-00
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	314.798.473-72
GEORGIA DE SOUZA CASTELO	930.526.853-68
JOAO PAULO FERREIRA	915.417.603-44
SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO	101.437.263-15

Os Leiloeiros foram comunicados através de e-mail, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Os Leiloeiros Habilitados não compareceram à sessão. A pedido da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes nesta sessão, além da Coordenadora Jurídica da Secretaria do Planejamento e Gestão, a Sra. Tamyres Lopes Elias, a Sra. Karen Parente Oliveira, Coordenadora de Gestão dos Serviços Corporativos e de Administração Patrimonial. Sob gravação de vídeo e na presença de todos os citados, realizou-se o respectivo sorteio para o primeiro de Rol de Leiloeiros Credenciados, conforme item 6.1.1 do edital, tendo como finalidade definir o critério de convocação do leiloeiro credenciado para prestar os serviços. Após sorteio segue a primeira lista de Rol dos Leiloeiros credenciados:

LEILOEIRO(A)	CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO
DANIELA DE SOUZA CASTELO	1º Lugar
JOAO PAULO FERREIRA	2º Lugar
GEORGIA DE SOUZA CASTELO	3º Lugar
SANDRA MARIA PENHA DE ARAÚJO	4º Lugar
FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	5º Lugar
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR	6º Lugar
FERNANDO MONTENEGRO CASTELO	7º Lugar

O vídeo da sessão foi gravado em DVD e arquivado junto ao processo licitatório em tela, como também submetido a plataforma virtual no endereço eletrônico www.credenciamento.sobral.ce.gov.br, à disposição de quem se interessar. Diante do ocorrido, a Comissão Permanente de Licitação abre nesta ocasião prazo recursal conforme edital. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Planejamento e Gestão para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 15 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022-SETRAN - PROCESSO NÚMERO P201995/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de bilhetes únicos para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22004 - SETRAN, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P201995/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22004 - SETRAN; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de

assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. Sobral, Ceará, aos 15 de setembro de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 - SETRAN							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ARREMATADO
1	MBS COPIAS E IMPRESSOS EIRELI ME	UND	2.500.000	BILHETE UNICO 5X3 CM, 4X0 CORES, ESCALA CMYK EM PAPEL RECICLADO 120G 660mm X 960mm.	N/A	R\$ 0,06	R\$ 150.000,00
TOTAL							R\$ 150.000,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22015- SAAE (BB Nº 955870). OBJETO: Aquisições de tampão de FOFO dúctil articulado destinado a atender a demanda dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme legislação vigente, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/09/2022 e homologado em 15/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de setembro de 2022. O Pregoeiro - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PE22015 - SAAE										
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERTADO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	NE COMERCIO DE TAMPAS EIRELI	UNIDADE	90	TAMPÃO FORO ARTICULADO, CLASSE DURO CARÇA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM. Complemento: Com inscrição em relevo do tipo de rede. Tampa circular em ferro fundido dúctil, para apoio de visita de rede, de esgoto, PV DN 600MM, constituída de tampa e tete, com ancoramento e travamento (o conjunto tete e tampa deverá ser fornecida com anel em elastômero ou polietileno para apoio da tampa, sendo este preso ao tete dificultando a retirada do anel) constituída com abertura de aproximadamente 110 gramas, sistema antirruído montado no articulado, superfície resplacada antiderrapante, com inscrição "SAAE", "SOBRAL" e "ESGOTO", contendo imagem neta no anexo A do Termo de Referência, marca do fabricante no tete e na tampa, perfuração no tete e na tampa, fabricada conforme norma NBR 10146, com revestimento em pintura benzofenona.	VOIGT	R\$ 440,00	R\$ 67.507,20	R\$ 39.600,00	R\$ 27.907,20	41,34%
TOTALS							R\$ 67.507,20	R\$ 39.600,00	R\$ 27.907,20	41,34%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							0,00			

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22029- SMS (SRP) (BB Nº 928885). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme legislação vigen tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/09/2022 e homologado em 13/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15 de setembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE 22029 - SMS										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABR.	VR. UNIT. OFERTADO (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	COBOLCEL CUBRIGICA RIOCLARENSE LTDA	3.600,000	COMPRESSIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG.	IMEC	0,05	216.000,00	180.000,00	36.000,00	16,67%
2	REUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.200,000	COMPRESSIDO	ACIDO ACETILSALICILICO, 100MG.	BRASITE RAPECA	0,05	72.000,00	60.000,00	12.000,00	16,67%
3	LEFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	840,000	COMPRESSIDO	ACIDO FOLICO, 5MG.	NATURAL	0,06	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00%
4	MEN PRONUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	68,400	FRASCO	ALBENDAZOL, 400MG/FRASCO COM HOME.	PRATI DONADETTI S CIA LTDA	1,19	97.128,00	81.396,00	15.732,00	16,20%
5	GRUPO COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	22,800	FRASCO	ALBENDAZOL, 400MG/ML, FRASCO COM HOME.	PRATI	1,29	32.376,00	29.412,00	2.964,00	9,15%
6	FRACASSADO	30,600	FRASCO	AMOXICILINA, 200MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM HOME.			211.140,00	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	10,200	FRASCO	500MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM HOME.			70.380,00	0,00	0,00	0,00%
8	UNI HOSPITALAR CARALTA LTDA	15.750	FRASCO	ALBENDAZOL, 400MG/FRASCO COM HOME.	CLINEL HFA	18,05	592.357,50	284.287,50	308.070,00	52,01%
9	TECNOFARMIA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5.250	FRASCO	BIOLCOMBIASINA 200MG/FRASCO AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENNMARK FARMACEUTICALS LTDA	22,00	197.452,50	115.500,00	81.952,50	41,50%
10	FRACASSADO	990,000	COMPRESSIDO	CIFALOXINA, 500MG.			445.500,00	0,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	130,000	COMPRESSIDO	CIFALOXINA, 500MG.			145.500,00	0,00	0,00	0,00%
TOTALS							2.133.234,00	800.995,50	456.718,50	36,31%
VALOR NÃO ADQUIRIDO							875.526,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2022 - SME - PROCESSO Nº P169496/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 167/2021 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de absorventes e protetores íntimos de uso diário, para atender as necessidades das alunas matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantidade de

R\$ 61.325,00(sessenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.366.0486.2.555.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.2.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.563.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cassia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assírio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Arruda Dias Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P214942/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa São Jorge Construções EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Concorrência Pública nº 022/2018 - SME/CPL. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo 1, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no município de Sobral/CE", compreendida no período de 05/09/2022 a 04/12/2022. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 172/2018 - SME. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2019 - SME - PROCESSO Nº P214994/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "conclusão da obra de construção de uma Escola de 12 salas, Padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", compreendida no período de 14/09/2022 a 13/12/2022. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 380/2019 - SME. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antonio Ananias Ripardo Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA - PROCESSO Nº P206957/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I de Jaibaras, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00518 e

seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Josimar da Costa, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA - PROCESSO Nº P212525/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Ayres de Souza Setor I de Jaibaras, inscrito no CNPJ nº 03.171.604/0001-99. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19596 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Composição básica Propano e Butano (somente o líquido), Gás de Cozinha, Botijão, 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Joaquim Barreto Lima. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Joaquim Barreto Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1473-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antônia Josimar da Costa, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Helenilda Maria Mota - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P213117/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.193.345/0001/30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23309 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 737,98 (setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Francisca Leiliane Sousa Lopes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P213117/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/23309 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste

termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente / Mobiliário em Geral, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.127,00 (dois mil, cento e vinte e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0368/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P209939/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.937.243/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de sistema de videoendoscopia, destinado ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. **MODALIDADE:** Adesão Nº AD22010 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 0119/2021, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 146/2021, Processo Nº 19.000.032164.2021 realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 245.893,25 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 14/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Tatiana Hatori Vidal e a Sra. Karen Sayuri Taniguti. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0350/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa J. OSMAR DE AGUIAR - ME. CNPJ nº 00.387.532/0001-23-MATRIZ. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0350/2021-SMS, decorrente do processo de adesão P156297/2021 adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº 150751/2021, Pregão Presencial 006/2021 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, conforme processo nº P215322/2022. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0350/2021-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 15/09/2022 até 14/11/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Osmar de Aguiar. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0351/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa CUNHA EDIFICACOES E CONSTRUACOES LTDA. CNPJ nº 09.009.594/0001-76-MATRIZ. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, decorrente do P163333/2021 de Adesão (CARONA) da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 038/2021 - SEINF, da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Sobral/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, conforme processo nº P210400/2022. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0351/2021-SMS, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de dia 16/09/2022 até 15/03/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael dos Santos Cunha. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 13/2021 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 13/2021, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1108, de 1 de julho de 2021, **RESOLVE:** I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 26 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 12 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 – ASSISTENTE DE PESQUISA - 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
RAISSA MONTALVERNE BARRETO	3º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está **CIENTE** dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura legível

EDITAL SMS Nº 04/2022 - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, **RESOLVE:** I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o 26 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta

corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r) Declaração de bens (ANEXO III); s) Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 12 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE - 40H)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Jamilyl Coelho Teixeira Braga	RECLASSIFICAÇÃO P205457/2022	12 meses

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20__.

Assinatura legível _____

EDITAL SMS Nº 10/2022 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - RECONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo edital SMS nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1395, de 19 de agosto de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuar o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 21 de setembro de 2022, das 14h às 16h. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia 21 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral-CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 26 de setembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r) Declaração de bens (ANEXO III). s) Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 12 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 04 - FARMACÊUTICO(A)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JOSE GARCIA SOUSA	1º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR
Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nasc: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
Portaria da admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está Lotado(a): _____
Setor: _____

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.
OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerceu outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h _____, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____, (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550/Sala 318-A, bairro Centro, em Sobral/CE, CEP 62.010-450, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado em Sobral/CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços Nº 038/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0003/2020 - SEUMA (Processo nº P077147/2019). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0003/2020 - SEUMA, considerando a constatação de obra com ritmo lento até o presente momento do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado, bem como abrir novas frentes de serviços para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO Repise-se que o não atendimento tempestivo das

exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ 04.929.389/0001-05), com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, representada pelo Sr. Igor Lucetti Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado em Sobral/CE. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços nº 043/2019-SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0027/2019-SEUMA (Processo nº P085310/2019). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0027/2019-SEUMA, considerando a constatação de obra com ritmo lento até o presente momento do referido Contrato, conforme evidenciado nas medições o que já prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome as atividades na obra, apresente um novo cronograma físico-financeiro atualizado, bem como abrir novas frentes de serviços para a obra, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA 14ª - DA RESCISÃO. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 15 de Setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22009-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO RENATO PARENTE, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 2.993.298,22 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a

licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.858.301/0001-65, estabelecida no distrito de Pedra de Fogo S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 291.746,88 (Duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o LOTE 01 e R\$ 138.078,43 (Cento e trinta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos), para o LOTE 02. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 09 de setembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P206715/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA. VALOR: R\$ 291.746,88 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 18. 544. 0109. 1351. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Recurso Municipal); 28. 01. 18. 544. 0109. 1351. 44. 90. 51. 00. 1. 754. 0000. 00 (Recurso Oriundo de Operações de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Rafael de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P206715/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SERRA DO ROSÁRIO - RAMAIS BOQUEIRÃO DO ROSÁRIO E CONTENDAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22012-SEINFRA. VALOR: R\$ 138.078,43 (cento e trinta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 18. 544. 0109. 1351. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Recurso Municipal); 28. 01. 18. 544. 0109. 1351. 44. 90. 51. 00. 1. 754. 0000. 00 (Recurso Oriundo de Operações de Crédito). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Rafael de Azevedo Portela - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0167/2022-SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON

SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0167/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76. VALOR DA OBRA: R\$ 673.405,33 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos). Autorizamos a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MASSILON SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 673.405,33 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos). Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P215550/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22011 - SECULT. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica Baixa - Tensão (grupo B), para os equipamentos públicos de cultura e unidades administrativas da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 97.977,48 (noventa e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 04. 122. 0500. 2472. 33903900. 1500000000; 31. 01. 13. 391. 0480. 2537. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 15 de setembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2022 - SETRAN, que regulamenta o processo seletivo interno para o a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenho das funções de Fiscal de Transporte, RESOLVE: I. Divulgar em ordem decrescente de pontuação da entrevista, o resultado preliminar das entrevistas realizadas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, a somatória de pontos até a fase atual, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado da entrevista, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser interpostos, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail: setranmobilidade@sobral.ce.gov.br. Sobral, CE, 15 de setembro de 2022. João Vitor Rodrigues Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2022 - SETRAN - PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA ENTREVISTA		
Nº	NOME	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1	CLEUDY MELO DE PAULA	75
2	PAULO ROBERTO LOPES MOTA	75
3	ROBERT DAVID BADEN POWELL COUTINHO MARQUES	75
4	ANA JESSICA FARIAS DA SILVA	75
5	ANTONIO ADRIANO FELIX COSTA JÚNIOR	75
6	MARCIO CAVALCANTE MACÉDO	70
7	JOÃO PAULO LIMA MOUTA	70
8	ANA SAMILE ARCANJO LIMA	70
9	DIEGO DA SILVA LOPES	70
10	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	65
11	LUCAS SILVA PEREIRA	65
12	REMERSON GOMES MADEIRA	60
13	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	60
14	VALÉRIA NASCIMENTO MENDES	55
15	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	50
16	MARIA GISLENE LIMA RODRIGUES	40
17	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	30
18	AYRTON DO NASCIMENTO DOMINGOS	25
19	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	Ausente-zero
20	JORGE DAVID VIANA URSULINO	Ausente-zero
21	JOAO BATISTA SOARES NETO	Ausente-zero
22	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	Ausente-zero
23	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	Ausente-zero
24	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	Ausente-zero
25	WAGNER MARQUES ARAUJO	Ausente-zero
26	ROSÂNGELA VASCONCELOS DE MENEZES	Ausente-zero
27	ÁDIDA FERREIRA SOARES	Ausente-zero
28	TICIANE DA SILVA TORRES	Ausente-zero
29	VALÉRIO SILVA DE FRANÇA	Ausente-zero
30	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA NETO	Ausente-zero

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2022 – SETRAN - RESULTADO PRELIMINAR DA SOMATÓRIA DE PONTOS				
Nº	NOME	AValiação CURRICULAR	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO GERAL
1	RAIMUNDO HERNANDO GOMES	60	65	125
2	REMERSON GOMES MADEIRA	50	60	110
3	MARCIO CAVALCANTE MACEDO	40	70	110
4	CLEUDY MELO DE PAULA	35	75	110
5	PAULO ROBERTO LOPES MOTA	30	75	105
6	ROBERT DAVID BADEN POWELL COUTINHO MARQUES	30	75	105
7	ANA JESSICA FARIAS DA SILVA	30	75	105
8	ANTONIO ADRIANO FELIX COSTA JUNIOR	30	75	105
9	JOÃO PAULO LIMA MOUTA	30	70	100
10	ANA SAMILE ARCANJO LIMA	30	70	100
11	DIEGO DA SILVA LOPES	30	70	100
12	MARCIO GLEDSON FARIAS MARCAL	65	30	95
13	LUCAS SILVA PEREIRA	30	65	95
14	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA CAMPOS	40	50	90
15	MARIA VALDENI GONCALVES DA COSTA	30	60	90
16	VALÉRIA NASCIMENTO MENDES	30	55	85
17	MARIA GISLENE LIMA RODRIGUES	30	40	70
18	AYRTON DO NASCIMENTO DOMINGOS	35	25	60
19	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	45	---	Desclassificado
20	JORGE DAVID VIANA URSULINO	40	---	Desclassificado
21	JOAO BATISTA SOARES NETO	35	---	Desclassificado
22	JOSÉ DOS SANTOS FARIAS	35	---	Desclassificado
23	SERGIO MANOEL DA ROCHA GERONIMO	35	---	Desclassificado
24	MARCIANO MARTINS DOS SANTOS	30	---	Desclassificado
25	WAGNER MARQUES ARAUJO	30	---	Desclassificado
26	ROSÂNGELA VASCONCELOS DE MENEZES	30	---	Desclassificado
27	ADIDA FERREIRA SOARES	30	---	Desclassificado
28	TICIANE DA SILVA TORRES	30	---	Desclassificado
29	VALÉRIO SILVA DE FRANÇA	30	---	Desclassificado
30	JOSE CORDEIRO DE ALMEIDA NETO	30	---	Desclassificado

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** A empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.421.445/0001-27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE22009 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças, parques, calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022 ambas desoneradas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL R\$ 337.500,00** (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 506. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 02 E 24. 03. 18. 541. 0039. 1. 212. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. IARA MARIA SILVINO LIMA, matrícula 35016, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOÃO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA representante da empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** A empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº PE22010 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL: R\$ 430.000,00** (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 506. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02 e 24. 02. 18. 541. 0478. 2. 506. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 02. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula 32644,

especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Jamily Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DAAMA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** SANGER CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.445.494/0001-79, representado pelo Sr. Geraldo Rodrigues de Albuquerque. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos destinados a atender à demanda do programa “Mais Emprego, Mais Sobral”. **VALOR: R\$ 8.300,00** (Oito mil e trezentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22019 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22019 - SPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sra. Marcília Brito Gomes Portela - Gerente de Gestão de Pessoas do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Elane Pontes Carvalho - Assessora técnica da Gerência de Gestão de Pessoas do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Geraldo Rodrigues de Albuquerque: REPRESENTANTE DA EMPRESA SANGER CONFECÇÕES LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31, representado pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente I. **VALOR: R\$ 946,00** (novecentos e quarenta e seis reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho: REPRESENTANTE DA EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** T PINHEIRO PAIVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.255.771/0001-58, representado pelo Sr. Thiago Pinheiro Paiva. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente I. **VALOR: R\$ 33,90** (Trinta e três reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Weslla Crys Lourenço Borges, Assessora Técnica do Saae Sobral (Fiscal). **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Thiago Pinheiro Paiva: REPRESENTANTE DA EMPRESA T PINHEIRO PAIVA EIRELI - ME - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2020 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06. OBJETO: Reajuste de 6,2% (seis vírgula dois por cento) no valor total do contrato nº 0040/2020 - Saae, referente à prestação de serviços de locação de conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: O valor acrescido pelo reajuste equivale a R\$ 113.985,06 (cento e treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.952.453,04 (Um milhão novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28. 02. 17. 512. 0036. 2. 564. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 899. 0000. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como os demais termos do Processo nº P115478/2020. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência retroativa a partir do dia 01 de agosto de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR: Sr. Guilherme Marques Farias, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos. DATA DE ASSINATURA: 15 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os referidos servidores abaixo relacionados, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, trinta dias de gozo de Licença Prêmio, a que faz jus por força da Lei, aos servidores listados em anexo. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de setembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022	
SERVIDOR	PERÍODO
Afra Mendes Portela	16 de novembro a 15 de dezembro de 2022
Irene do Nascimento Freitas	03 de outubro a 01 de novembro de 2022
José Roberto Policarpo da Silva	03 de outubro a 01 de novembro de 2022

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM, CNPJ 08.304.385/0001-92, representado (a) por sua Presidente, Sra. MARIA IVONE SANTOS MESQUITA. CONTRATADO: R. RABELO DE VASCONCELOS - ME, representado pelo Sr. ROBERTO RABELO DE VASCONCELOS. OBJETO: Ampliar a área de academia, esporte e lazer, implantar uma unidade de produção de absorventes e fraldas descartáveis e aquisição de equipamentos para a padaria escola, proporcionando saúde, inclusão e reinserção social aos acolhidos (a) do Instituto, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, através do Termo de Fomento nº 911973/2021, firmado com o Ministério da Cidadania. MODALIDADE: Cotação Prévia de Preço - Registro nº 01/2022. VALOR: R\$ 141.016,26 (Cento e quarenta e um mil, dezesseis reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será de 90 dias da data da assinatura do contrato. DATA: 08 de setembro de 2022. MARIA IVONE SANTOS MESQUITA PRESIDENTE DO INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM, CNPJ 08.304.385/0001-92, representado (a) por sua Presidente, Sra. MARIA IVONE SANTOS MESQUITA. CONTRATADO: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Ampliar a área de academia, esporte e lazer, implantar uma unidade de produção de absorventes e fraldas descartáveis e aquisição de equipamentos para a padaria escola, proporcionando saúde, inclusão e reinserção social aos acolhidos (a) do Instituto, conforme detalhamento

no Plano de Trabalho, através do Termo de Fomento nº 911973/2021, firmado com o Ministério da Cidadania. MODALIDADE: Cotação Prévia de Preço - Registro nº 01/2022. VALOR: R\$ 8.702,00 (Oito mil, setecentos e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência contratual será de 90 dias da data da assinatura do contrato. DATA: 08 de setembro de 2022. MARIA IVONE SANTOS MESQUITA PRESIDENTE DO INSTITUTO BENEFICENTE CASA BELÉM.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO CMSS Nº 13, DE 31 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CMSS. O Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 052/93, modificada pela Lei Municipal nº 326 de 01 de outubro de 2001, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CMSS nº 010/18 de 28 de abril de 2018. CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial (OMS) e o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus decretada pelo Ministro do Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, nos termos do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. CONSIDERANDO o Decreto do Município de Sobral nº 2.736, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19). CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação. CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. CONSIDERANDO as deliberações da Plenária em sua 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, realizada no dia 31 de julho de 2022, na Sala Graça Dias da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia. RESOLVE: Art. 1º. Aprovar as alterações do Regimento Interno do CMSS. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 31 de agosto de 2022. LEILA CRISTINA SEVERIANO AGAPE - Presidente do Conselho de Saúde de Sobral. Homologo a Resolução CMSS nº 13, de 31 de agosto de 2022, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018, que passa valer da data de sua assinatura. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária da Saúde no Município de Sobral.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

CONVOCAÇÃO - CDE - Cumprimentamos Vossas Senhorias, oportunidade em que convidamos para participarem da 55ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, a realizar-se no dia 22 de setembro (quinta-feira), às 14:00hs, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, localizada na Av. Lúcia Sabóia - 215 - Centro - Sobral-Ce. Informamos que os processos administrativos que estarão em pautas, serão enviados por e-mail. A referida reunião acontecerá com o objetivo de apresentar as seguintes pautas: 1. Pedido de retirada de cláusula de reversão; 2. Solicitação de prazo de prorrogação para implantação de empreendimento; 3. Análise de novo pleito. 4. Análise de requerimento referente a pedido de transferência de imóvel. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral, 14 de setembro de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.